

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (Formalização de Demanda)

O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP – tem como objetivo é avaliar alternativas para a contratação de empresa especializada em organização e realização de eventos, visando atender às necessidades do Encontro de Gestores e Assembleia de Eleição do CIEDEPAR, , no qual fazem parte 87 municípios, que será realizado no dia 03 de janeiro de 2025

RESPONSÁVEL PELO ENCAMINHAMENTO DA DEMANDA PARA FORMALIZAÇÃO

Edimar Aparecido Pereira dos Santos, Presidente do CIEDEPAR, e-mail: presidente@ciedepar.com.br

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Encontro de Gestores e Assembleia de Eleição do CIEDEPAR, que reúne representantes de 87 municípios, é uma ocasião de extrema relevância para o planejamento e o fortalecimento da gestão pública municipal. Previsto para o dia 03 de janeiro de 2025, este evento será um momento de integração, troca de experiências e definições estratégicas que impactam diretamente o desenvolvimento das cidades envolvidas.

Para assegurar que o encontro seja realizado de forma organizada e eficiente, é indispensável a contratação de uma empresa especializada em organização e execução de eventos. A presença de 180 participantes exige uma estrutura adequada, que garanta conforto, funcionalidade e profissionalismo. Os serviços contemplados incluem sonorização de alta qualidade para uma comunicação clara e eficaz, suporte técnico especializado para evitar problemas operacionais, recepcionistas capacitados



para atender os participantes e coffee break que proporcione um ambiente acolhedor e produtivo.

Além disso, a realização do evento em um único dia demanda eficiência e precisão nos serviços contratados. Por isso, a empresa responsável deverá compreender a importância do evento, atuando com responsabilidade e alinhamento às expectativas dos gestores participantes. Esta contratação não apenas supre uma necessidade pontual, mas também contribui para o sucesso de uma agenda estratégica que beneficia diretamente a gestão pública municipal.

2 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação se encontra em perfeita consonância com os princípios e objetivos delineados no Estatuto e Plano de Trabalho do CIEDEPAR, assegurando uma atuação estratégica e direcionada para o progresso educacional dos municípios consorciados.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1.1. Qualificação Técnica Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, preconizado pelo art.67 § 2º da Lei Federal 14.133/21, comprovação essa que será atendida por atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado. Caso referidos atestados não detalhem e quantifiquem o fornecimento, aceitar-se-á, complementarmente aos documentos, cópia da(s) respectiva(s) Nota(s) Fiscal(ais).

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Descriutivo	Qde	Valor Total
1	Contratação de empresa especializada em organização e realização de eventos, visando atender às necessidades do Encontro de Gestores e Assembleia de Eleição do CIEDEPAR, , no qual fazem parte 87 municípios, que será realizado no dia 03 de janeiro de 2025, com os seguinte serviços:	1	R\$



	<p>1) Sonorização e Video:</p> <ul style="list-style-type: none">✓ Equipamentos de som de alta qualidade para cobertura de um ambiente com capacidade para 180 pessoas;✓ Tela para projeção e apresentação de conteúdo <p>2) Equipe técnica:</p> <ul style="list-style-type: none">✓ Disponibilização de técnicos de imagem e som, responsáveis pela montagem, operação e desmontagem dos equipamentos, bem como pela resolução de eventuais problemas técnicos durante o evento. <p>3) Equipe de recepção:</p> <ul style="list-style-type: none">✓ Pessoal treinado para recepção e orientar os convidados;✓ Organização do fluxo de entrada e suporte durante o evento. <p>4) Coffee Break</p> <ul style="list-style-type: none">✓ Fornecimento de coffee break para até 180 pessoas;		
--	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--

5. ALTERNATIVAS POSSÍVEIS.

Atualmente, o mercado oferece diferentes opções para atender às necessidades de organização e realização de eventos de grande porte, como o Encontro de Gestores e Assembleia de Eleição do CIEDEPAR, que ocorrerá no dia 03 de janeiro de 2025 e reunirá representantes de 87 municípios. Dentre as alternativas disponíveis, destaca-se a contratação de uma empresa especializada, que oferece uma solução integrada e de alta qualidade. Esse modelo centraliza todos os serviços essenciais, incluindo sonorização, projeção audiovisual, equipe técnica, recepção e fornecimento de coffee break. A experiência dessas empresas na organização de eventos similares garante a execução eficiente, com menor risco de falhas e maior satisfação dos participantes.

Outra opção seria a contratação de profissionais autônomos e fornecedores distintos para cada necessidade, como técnicos de som, empresas de catering e equipes de recepção. Embora permita maior controle sobre cada serviço individualmente, essa abordagem aumenta significativamente a

complexidade da gestão, eleva o risco de incompatibilidade entre os fornecedores e pode comprometer a coordenação e a qualidade geral do evento.

Uma terceira possibilidade seria a realização do evento com recursos próprios, utilizando equipes internas para gerenciar aspectos logísticos e operacionais. No entanto, essa abordagem tende a sobrecarregar os recursos disponíveis, comprometendo a eficiência e a qualidade, além de dificultar a execução de um evento com a relevância e a escala do encontro previsto.

Há também a alternativa de estabelecer parcerias com entidades locais ou empresas privadas para dividir responsabilidades e custos. Apesar de economicamente interessante, essa opção frequentemente apresenta limitações operacionais e reduz a capacidade de personalizar os serviços de acordo com as necessidades específicas do evento, já que os parceiros podem priorizar interesses próprios.

Considerando a relevância e a importância do Encontro de Gestores e Assembleia de Eleição do CIEDEPAR, a contratação de uma empresa especializada em organização e realização de eventos é a escolha mais adequada. Este modelo garante eficiência, profissionalismo e qualidade na execução dos serviços, além de minimizar os riscos associados à realização de um evento de grande porte. A centralização de todas as etapas em um único fornecedor facilita a gestão e assegura que as expectativas dos representantes dos 87 municípios participantes sejam plenamente atendidas, contribuindo para o sucesso do evento. Abaixo segue a pesquisa de preço com os valores médios pesquisados, esta pesquisa estará em anexo ao mapa de preço da Formalização da Demanda.

Item	Descriutivo	Qde	Valor Total
1	Contratação de empresa especializada em organização e realização de eventos, visando atender às necessidades do Encontro de Gestores e Assembleia de Eleição do CIEDEPAR, , no qual fazem parte 87 municípios, que será realizado no dia 03 de janeiro de 2025, com os seguinte serviços: 5) Sonorização e Video:	1	R\$ 40.000,00



	<ul style="list-style-type: none">✓ Equipamentos de som de alta qualidade para cobertura de um ambiente com capacidade para 180 pessoas;✓ Tela para projeção e apresentação de conteúdo <p>6) Equipe técnica:</p> <ul style="list-style-type: none">✓ Disponibilização de técnicos de imagem e som, responsáveis pela montagem, operação e desmontagem dos equipamentos, bem como pela resolução de eventuais problemas técnicos durante o evento. <p>7) Equipe de recepção:</p> <ul style="list-style-type: none">✓ Pessoal treinado para recepção e orientar os convidados;✓ Organização do fluxo de entrada e suporte durante o evento. <p>8) Coffee Break</p> <ul style="list-style-type: none">✓ Fornecimento de coffee break para até 180 pessoas;		
--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--

6 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme detalhado e descrito no Item 5 deste Estudo Técnico Preliminar as pesquisas de preços apresentadas, estima-se um valor global de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação do objeto ora pretendido deverá ser feita mediante a Contrato, utilizando a modalidade Dispensa tipo menor preço por item. Para a determinação dos preços de referência, buscamos preços de mercado, de forma a alcançarmos preços mais próximos da realidade. Assim, considerando que o objeto deste Estudo Técnico Preliminar (ETP) trata-se de bens de natureza comum, visto que pode ser objetivamente definido por meio das especificações usuais do mercado

8. PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre

outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. Considerando as especificidades do presente objeto a demanda será parcelada, haja visto, se comprovarem ser técnica e economicamente viável.

9 - RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de uma empresa especializada em organização e realização de eventos para o Encontro de Gestores e Assembleia de Eleição do CIEDEPAR busca alcançar resultados expressivos em termos de efetividade, economicidade e aproveitamento otimizado dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis. Com a centralização de serviços em um único fornecedor, espera-se maior eficiência na execução de todas as etapas do evento, garantindo qualidade, pontualidade e satisfação dos participantes.

Além disso, essa solução promove o uso racional dos recursos públicos, reduzindo custos operacionais e evitando desperdícios. A experiência técnica da empresa contratada assegura um evento bem planejado e executado, permitindo que as equipes internas das instituições envolvidas concentrem seus esforços em atividades estratégicas, ao invés de sobrecarregarem-se com tarefas logísticas.

Os benefícios diretos incluem um ambiente funcional e acolhedor, que valoriza os participantes e favorece a interação e o debate entre os representantes dos 87 municípios. Já os benefícios indiretos estendem-se à promoção de práticas mais sustentáveis, como a utilização de materiais recicláveis ou biodegradáveis nos serviços de coffee break e uma logística planejada para reduzir impactos ambientais.



Mais importante, essa abordagem é também uma oportunidade de beneficiar pessoas menos favorecidas, por meio da geração de empregos temporários e da valorização de fornecedores locais, sempre que possível. Ao priorizar uma execução profissional e responsável, contribui-se para o desenvolvimento local e regional, fortalecendo a economia e gerando impactos positivos na sociedade.

Por fim, ao garantir que o evento atenda aos mais altos padrões de qualidade, também se melhora a percepção e a confiança na gestão pública, assegurando que o investimento realizado resulte em melhorias concretas para a sociedade. Essa iniciativa não apenas atende a uma necessidade imediata, mas também reforça um compromisso com a transparência, a eficiência e o desenvolvimento sustentável.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não serão necessárias providências.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Diante das análises realizadas, a contratação de uma empresa especializada em organização e realização de eventos para o Encontro de Gestores e Assembleia de Eleição do CIEDEPAR, que reunirá representantes



de 87 municípios no dia 03 de janeiro de 2025, apresenta-se como a solução mais eficiente e alinhada às necessidades deste evento de grande relevância.

A centralização dos serviços em um único fornecedor garantirá qualidade, eficiência e otimização dos recursos públicos, além de proporcionar um ambiente funcional e acolhedor para os participantes. Essa abordagem também promove benefícios indiretos, como a valorização de práticas sustentáveis e o estímulo à economia local, contribuindo para o desenvolvimento regional e beneficiando, direta ou indiretamente, pessoas menos favorecidas.

Com essa escolha, asseguramos a efetividade na realização do evento e reafirmamos nosso compromisso com a transparência, a qualidade dos serviços e a melhor aplicação dos recursos disponíveis. A abertura deste processo licitatório é, portanto, essencial para viabilizar um evento bem-sucedido e impactante, que fortalecerá a gestão pública e trará benefícios concretos para a sociedade.

Curitiba, 19 dezembro de 2024

Edimar Aparecido Pereira dos Santos
Presidente
CIEDEPAR